

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 35/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de julho de 2017

Portarias n.º 1092 a n.º 1206



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2017	5
PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2017	14
PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2017	15
PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 2017	24
PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2017	33
PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2017	36
PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2017	39
PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017	43
PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2017	45
LICENÇA MÉDICA	57



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1092/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.051, publicada no DOU n.º 122, Seção 2, de 28 de junho de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 29/6 a 28/7/2017, em virtude do afastamento da titular, MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, que está em licença para tratamento de saúde.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1093/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que irá participar de reunião para tratar sobre a política de saúde e segurança do servidor do IFRR, no dia 3/7/2017, e participar da Solenidade de Posse dos Novos Servidores, no dia 4/7/2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 3 e 4/7/2017, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1094/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, nos períodos de 3 a 14/7/2017 e de 17 a 30/7/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular, ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1095/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora ISABELA DO COUTO TORRES, no dia 28/6/2017, para dirigir reunião sindical do Sinasefe-RR no *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1096/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora CIDEIA SALAZAR PEREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 707633, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a contar de 12/6/2017.

Art. 2.º Designar o servidor PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 709556, para exercer a função Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista, a contar de 12/6/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1097/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora APARECIDA VIEIRA DE MOURA do *Campus* Boa Vista, como membro da subcomissão técnico-científica do IV FORINT 2017 do IFRR, constituída pela Portaria n.º 900/GR, de 1.º/6/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1098/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Italo Harry Cunha Chitlal	3 a 17/7/2017	17 a 31/7/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1099/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos-Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
André Xavier Dinelly	Administrador	E101	E102	29/12/2015 a 29/6/2017	29/6/2017	23254.00009 8.2017-75
Ediléia Sousa Araújo	Técnico em Laboratório	D101	D102	21/12/2015 a 21/6/2017	21/6/2017	23254.00009 8.2017-75

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1100/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotada no *Campus* Boa Vista, e em conformidade com o processo n.º 23229.000390.2017-03:

KARINA COELHO PIRES, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 15/5/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1101/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Virginia Marne da Silva Araújo dos Santos

Processo n.º 23229.000336.2017-50

No valor inerente a Classe D “IIP”, Nível “2”, por conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, e mudança na Tabela de vencimentos de Graduada com Especialização para Graduada com Mestrado, a contar de 14/6/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1102/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

LIZIANI MELLO WESZ

Processo n.º 23230.000073.2017-40

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/12/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1103/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 35/2017
Publicado em 21 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Rebeca Lopes Silva	Jornalista	E101	E102	11/1/2016 a 11/7/2017	11/7/2017	23254.000099. 2017-10

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1104/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora LEONILDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 6713411, do quadro permanente deste IFRR, no período de 24/5 a 21/8/2017, referente ao quinquênio completado entre 2008 a 2013, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000308.2017-32.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1105/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Administração Estratégica, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 12/6/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000093.2017-42.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/6/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1106/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Educação Infantil, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 20/6/2017, em conformidade com o Processo n.º 23254.000094.2017-97.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1107/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ZENAIDE BATISTA DA SILVA, Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) por ter concluído o curso de Tecnólogo em Estética, Beleza e Imagem Pessoal, de acordo com o art. 12, da Lei n.º 11.091/2005, § 3.º, do art. 1.º, e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

anexo III do Decreto n.º 5.824/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 19/6/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000107.2017-04.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1108/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 3/7/2017, para participar de reunião no IFRR/Reitoria, a fim de tratar sobre a atenção a saúde e segurança do servidor do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor BRAULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 3/7/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1109/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA para responder pela Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, com ônus, no período de 3/7 a 1/8/2017, em virtude do afastamento do titular, ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1110/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Elizabete Juliena Pereira da Silva	3 a 17/7/2017	24 a 28/7/2017	2017
	6 a 15/12/2017	8 a 27/1/2018	
Karen Hanah Lopes Santos	11 a 20/9/2017	3 a 12/7/2017	2017
Kellen Souza Rodrigues	13 a 22/12/2017	12 a 22/12/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1111/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES, ocupante do Cargo de Motorista, Mat. SIAPE 1036243, Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, de acordo com o art. 3.º incisos I, II e III da EC n.º 47/05 publicada no DOU de 06/07/2005, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por tempo de serviço e 15% (quinze por cento) de Incentivo à Qualificação com base no art. 12 da Lei n.º 11.091/1995, e em conformidade com o processo n.º 23229.000291.2017-13. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143, a contar de 1.º/7/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1112/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 924/GR, de 5 de junho de 2017, referente à autorização de afastamento do servidor ADEMAR DE ARAÚJO FILHO para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus Manaus Distrito Industrial

Leia-se:

Campus Manaus Centro

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1113/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, nos dias 5 e 6/7/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), em Brasília/DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1114/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir Comissão responsável pela Análise da Prestação de Contas referente ao Termo de Cooperação TC n.º 01/2015, firmado entre o Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD
- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- GEFERSON SANTOS DE SANTANA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1115/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1113/GR, de 4 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias do servidor DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS, referente à Portaria n.º 1045/GR/2017, exercício de 2017, a partir de 5/7/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1116/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ANA CATARINA FERREIRA LIMA, SIAPE n.º 2298690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, no período de 3 a 14/7/2017, em conformidade com o Ofício n.º 301/2017/CAB/IFRR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1117/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Ademar de Araújo Filho	3 a 17/7/2017	10 a 24/7/2017	2017
Raimundo de Almeida Pereira	3 a 17/7/2017	9 a 23/12/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1118/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA, no período de 5 a 7/7/2017, para participar da 119.^a (centésima décima nona) Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento de Avaliação (CTAA) que ocorrerá na sede do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1119/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora TATIANA COSTA ROSA, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE n.º 2183270, lotada no IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 20/9 a 4/10/2017, para apresentar trabalho acadêmico no “XII Congresso de Arquivologia do Mercosul - Arquivos e arquivistas na sociedade do conhecimento”, a ser realizado na Universidade Nacional de Córdoba/Argentina, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000347.2017-30.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1120/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para estudo fora do país, com ônus parcial, do servidor CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1098907, lotado no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 1.º/9/2017 a 1.º/9/2019, para cursar Mestrado em Contabilidade e Finanças, a ser realizado na Universidade de Coimbra/Portugal, com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000118.2017-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1121/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Assessor de Mobilidade e Frota (ASMOF), JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, pela servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES, a partir do dia 4/7/2017, designada pela Portaria n.º 908/GR/2017, de 5 de junho de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), no período de 4 a 31/7/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de licença prêmio por assiduidade.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1122/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º inciso I da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Class e	Cód. Vaga	Local de Exercício
Jéssica Elen Costa Alexandre Martins	Técnico em Laboratório - Área: Química	D- 101	0966767	Campus Novo Paraíso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1123/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionado, lotado:

Campus Avançado do Bonfim

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Nadson Ruth Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	24/7/2016 a 24/7/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1124/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório dos servidores Docentes pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Claudina Miranda e Silva	20/8/2016 a 20/8/2017	9,84
Fábio Alves Gomes	14/8/2016 a 14/8/2017	9,73

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1125/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a avaliação de estágio probatório dos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Claudina Miranda e Silva	Docente	Aprovado
Fábio Alves Gomes	Docente	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1126/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a avaliação de estágio probatório do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Nadson Ruth Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1127/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para estudo no país à servidora CLAUDINA MIRANDA E SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 117701, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/7/2017 a 10/7/2019, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, em conformidade com o processo n.º 23230.000067.2017-92.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1128/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora GISELLE ALFENA SCHIMIDT, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Mat. SIAPE 1907756, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/7/2017 a 8/8/2017 (30 dias), referente ao quinquênio completado entre 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000376.2017-00.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1129/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor RICARDO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1732583, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/7/2017 a 22/10/2017 (90 dias), referente ao quinquênio completado entre 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000309.2017-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1130/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, no dia 6/7/2017, para acompanhar divulgação e inscrições referentes ao processo seletivo 2017.2 do *Campus* Amajari, em Pacaraima-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1131/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,
RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL PEREIRA BARROS como membro da comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 192-CONSUP, de 4/2/2015, que aprova o regulamento interno das atividades e ações de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, designada pela Portaria n.º 905/GR, de 1.º/6/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1132/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor ROBERVAL DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 706205, lotado no IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 25 a 28/7/2017, para cursar parte do programa de Mestrado em Ciências da Educação, a ser realizado na Universidade Evangélica do Paraguai, em Assunção/Paraguai, com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000391.2017-40.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1133/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, considerando o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor ORNILDO ROBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 7709901, lotado no IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 25 a 28/7/2017, para cursar parte do programa de Mestrado em Ciências da Educação, a ser realizado na Universidade Evangélica do Paraguai, em Assunção/Paraguai, com base no art. 95 da Lei n.º 8.112/90, de acordo com o art. 1.º inciso II do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000391.2017-40.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1134/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora MARIA PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA, no período de 10 à 21/7/2017, para realizar Estágio Profissional do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica - RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1135/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Joziane Lucas Gomes	C203	C303	3/10/2015 a 3/4/2017	1/6/2017	23482.000143. 2017-06	30

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1136/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Rebeca Lopes Silva	E102	E202	11/1/2016 a 11/7/2017	12/7/2017	23254.000091.2017-53	120h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1137/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Edileia Sousa Araújo	D102	D202	21/12/2015 a 21/6/2017	22/6/2017	23254.000096.2017-86	110h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 35/2017
Publicado em 21 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1138/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
André Xavier Dinelly	E102	E202	29/12/2015 a 29/6/2017	30/6/2017	23254.000076.2017-13

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1139/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Diego Victor Rodrigues Barros	Assistente em Administração	D406	D407	10/12/2015 a 10/6/2017	10/6/2017	23229.000410.2017-38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1140/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Marcos Dione Domann Oliveira	Assistente de laboratório	C306	C307	22/2/2016 a 22/8/2017	22/8/2017	23229.00040 9.2017-11

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1141/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Hermes Barbosa de Melo Filho

Processo n.º 23231.000287.2017-14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3”, a partir 20/6/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1142/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Tarcísio Gomes Rodrigues

Processo n.º 23231.000285.2017-17

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 8/8/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1143/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2115030, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e seção III da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o Processo n.º 23231.000044.2017-78, a contar de 3/7/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1144/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1048/GR, de 23 de junho de 2017, referente à concessão de horário especial, independente de compensação de horário, ao servidor ALLAN JHONNY MATOS DE MESQUITA, conforme abaixo:

Onde se lê:

23231.000176.2017-88.

Leia-se:

23231.000176.2017-08.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1145/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar ao servidor EDNALDO GOMES PEREIRA, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto n.º 977/1993, na Instrução Normativa n.º 12/1993, publicada no DOU de 28/12/1993, e auxílio-natalidade, com fulcro no art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, nas Orientações Normativas DRH/SAF n.ºs 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/1990 e 6/3/1991, respectivamente e na Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000291.2017-74.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 30/6/2017, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1146/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor EDNALDO GOMES PEREIRA, pertencente ao quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, licença paternidade no período de 27/6/2017 a 1/7/2017, com base no art. 208 da Lei n.º 8.112/1990 e no Decreto n.º 8.737/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1147/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Isaac Sutil da Silva

Processo n.º 23231.000289.2017-03

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 17/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1148/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Moacir Augusto de Souza

Processo n.º 23231.000293.2017-63

Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 7/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1149/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Vonin da Silva e Silva	D306	D406	3/9/2015 a 3/3/2017	22/6/2017	23230.000041.2017-44

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1150/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 35/2017
Publicado em 21 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Tiago de Oliveira Lima	D305	D405	24/1/2014 a 24/7/2015	13/6/2017	23230.000109.2017-95

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1151/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Luiz Carlos Leal da Silva	10/1/2014 a 10/1/2015	9,4

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1152/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Homologar a avaliação de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Luiz Carlos Leal da Silva	Docente	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no serviço público federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIA N.º 1153/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Jayne de Castro Thomé	3/7 a 1/8/2017	17 a 31/7/2017	2017
		8 a 22/12/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1154/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, no período de 9 a 12/7/2017, para participar do Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEXT), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período supramencionado, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1155/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora FABIANA LETICIA SBARAINI, no período de 9 a 12/7/2017, para participar do Fórum Nacional de Dirigentes de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (FORPOG), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período supramencionado, em virtude do afastamento da titular, FABIANA LETICIA SBARAINI.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1156/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 10 a 21/7/2017, em virtude do afastamento da titular SANDRA GRÜTZMACHER, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1157/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, pelo servidor FABIO RODRIGUES DOS SANTOS, a partir do dia 10/7/2017, designada pela Portaria n.º 1094/GR/2017, de 3 de julho de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), no período de 10 a 30/7/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1158/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 12/7/2017, para participação em reunião administrativa para tratar sobre a execução dos cursos em EAD no *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR:

- ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA

- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1159/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX da função de fiscal titular do Contrato n.º 32/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motorista neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, designada por meio da Portaria n.º 292/GR, de 24/2/2017, constante no processo n.º 23231.000243.2014-33.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora JULIANA BEZERRA MACHADO, como fiscal titular do contrato especificado no art. 1.º, a contar de 19/6/2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1160/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA da função de membro da comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 142/2013/CONSUP/IFRR, que estabelece os procedimentos para elaboração e adequação curricular dos planos dos cursos Técnicos e Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, designada pela Portaria n.º 994/GR, de 16 de junho de 2017, a contar de 23/6/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1161/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que irá participar da 44ª Reunião Ordinária do Colégio Dirigentes-COLDI, no dia 10/7/2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1162/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória do *Campus* Boa Vista para Reitoria, por 50 dias, a contar de 30/7/2017, dos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, conforme processo n.º 23231.000651.2015-76:

- DIEGO VICTOR RODRIGUES BARRO – SIAPE 1612955

- LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS – SIAPE 0054680

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1163/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA e LÍLIAN VANESSA CARVALHO GAMA como membros da comissão responsável pela elaboração de regulamento para realização de processos seletivos de alunos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, designada pela Portaria n.º 1006/GR, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1164/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 10/7/2017, para participar 44ª Reunião do Colégio de Dirigentes do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar o servidor MARCONI BOMFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 10/7/2017, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1165/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Francisco Evandro Gomes da Silva	Assistente em Administração	3/4/2016 a 3/4/2017	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1166/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o Afastamento para Estudo no País da servidora MARLISE VIANA DA NÓBREGA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1509212, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir de 10/7/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000082.2017-21.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1167/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 35/2017
Publicado em 21 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	De	Para	Exercício
Andreia Vanessa Velho Monteiro	5/7 a 3/8/2017	2 a 31/1/2018	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1168/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino à Vila Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, no dia 11/7/2017, para fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos e conhecimento das instalações do *Campus* Novo Paraíso para elaboração de projeto de combante à incêndio da unidade.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- ANA KELLE MESQUITA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Autorizar o traslado do servidor João Batista Rodrigues de Abreu, SIAPE 386938, Professor da UFRRJ, no veículo oficial deste Instituto Federal de Roraima, do *Campus* Novo Paraíso à Reitoria, no dia 11/7/2017.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1169/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1089/GR, de de 30 de junho de 2017, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“no período de 20/7/2016 a 17/10/2017”

Leia-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

“no período de 20/7/2017 a 17/10/2017”

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1170/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Isabela do Couto Torres	7 a 18/8/2017	11 a 22/9/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1171/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR, titular, e GASPAR OSÓRIO HENRIQUES, substituto, para exercerem a fiscalização do Contrato nº 12/2017, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de lubrificação e troca de óleo do motor, diferencial, caixa de marcha, troca de filtro lubrificante, filtro de combustível e de ar, com fornecimento de materiais, inclusive óleo e filtro, em veículos pequenos, médios e grandes, para atender a Reitoria do IFRR, constante no Processo nº 23231.000554.2016-64, a contar de 10/7/2017.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1172/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor WILLAMS LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE n.º 1164878, do cargo de Diretor do Departamento Técnico de Engenharia e Obras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 10/7/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor RODRIGO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE n.º 1016145, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Técnico de Engenharia e Obras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 10/7/2017.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1173/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando a 43ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que o Departamento de Política de Assistência Estudantil passe a integrar a composição da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1174/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, que irá acompanhar a divulgação e inscrições referentes ao Processo Seletivo 2017.2 do *Campus* Amajari, no dia 13/7/2017, em Pacaraima-RR.

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 13/7/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1175/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ANTONIO EVALDO SOARES, no período de 12 a 16/7/2017, para realizar Estágio Profissional do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, na Fazenda da Esperança, no município de Iracema-RR.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 12 a 16/7/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1176/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GILSON SOARES RODRIGUES, para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no período de 12 a 23 de julho de 2017, em virtude do afastamento da titular NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1177/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 14/7/2016, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para realização de dedetização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1178/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Marília Catarine Sousa de Aquino	D102	D202	14/8/2014 a 14/2/2016	12/6/2017	23231.00026 8.2017-80	70

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1179/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PAULO ROBERTO SIBERINO RACOSKI, Matrícula SIAPE n.º 1567717, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000316.2017-89,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RODRIGO RIZÉRIO DE ALMEIDA E PESSOA, SIAPE 1941353, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), JOSÉ RICARDO ROSA DOS SANTOS, SIAPE 1999615, do Instituto Federal Baiano (IFBAIANO), e MARILDA VINHOTE BENTES, SIAPE 2121208, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 30/6/2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1180/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EMANUEL ARAÚJO BEZERRA, Matrícula SIAPE n.º 2985902, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000342.2017-15,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RANIELA BORGES SINIMBU, SIAPE 2141024, do Colégio Técnico de Teresina/Universidade Federal do Piauí (CCT/UFPI), CRISTIANO COELHO DO NASCIMENTO, SIAPE 2152226, do Instituto Federal do Piauí (IFPI), e ROSIMERI RODRIGUES BARROSOS, SIAPE 1126524, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 28/6/2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1181/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro, Mat. SIAPE 1648394, do quadro permanente deste IFRR, no período de 10 a 21/7/2017, referente ao quinquênio completado entre 2008 a 2013, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e art. 10, do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23231.000286.2017-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2017

PORTARIA N.º 1182/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas-Administrativas abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Tatiane Cristina de Jesus	Assistente em Administração	D406	D407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	23231.00029 9.2017-31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho	Jornalista	E406	E407	30/7/2015 a 30/1/2017	30/1/2017	
---	------------	------	------	--------------------------	-----------	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1183/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo art. 15 da Lei 11.784/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Michelle de Oliveira Barbosa Veras	Economista	E404	E405	20/12/2015 a 20/6/2017	20/6/2017	23231.00028 0.2017-94

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1184/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Ednaldo Gomes Pereira

Processo n.º 23231.000108.2017-41

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, a contar de 20/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1185/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Lana Cristina Barbosa de Melo

Processo n.º 23229.000331.2017-27

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, por conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, e mudança na tabela de vencimentos de Graduada com Especialização para Graduada com Mestrado, a contar de 14/6/2017 a 28/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1186/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Carlos Roberto Bezerra Calheiros

Processo n.º 23231.000282.2017-83

Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 1/7/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1187/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora LUIZA MARIA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 7108788, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/7/2017 a 30/9/2017, referente ao quinquênio completado entre 2011 a 2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e a Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o processo n.º 23229.000403.2017-36.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1188/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 35/2017

Publicado em 21 de julho de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Gilvan Brolini	E206	E306	23/2/2010 a 23/8/2011	5/7/2017	23229.000426.2017-41	20h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1189/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Murilo da Silva	D316	D416	2/1/2006 a 2/1/2008	6/7/2017	23229.000429.2017-84

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1190/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ELINE SANTOS CORREIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1603468, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 17/7/2017 a 15/8/2017 (30 dias), referente ao quinquênio completado entre 2008 a 2013, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, art. 10, do Decreto n.º 5.707/2006, Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000416.2017-13.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1191/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MURILO DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE 713453, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 26/6/2017 a 23/9/2017 (90 dias), referente ao quinquênio completado entre 2008 a 2013, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, art. 10, do Decreto n.º 5.707/2006, Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000362.2017-88.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1192/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, progressão funcional por desempenho acadêmico, com base no inciso II do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art. 13 combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996, no inciso I do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Leila de Sena Cavalcante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23231.000301.2017-71

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 28/8/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1193/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772/2012) do art. 10 da Lei 11.091/2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Raimundo Nonato da Silva	C316	C416	5/6/2009 a 5/12/2010	10/7/2017	23229.000439.2017-10

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1194/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JULIANA BEZERRA MACHADO, para responder pela Coordenação de Programas e Registros, com ônus, no período de 17 a 31/7/2017, em virtude do afastamento da titular, IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1195/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 18/7/2017, para participarem do XI Encontro Pedagógico no *Campus* Amajari, em Amajari-RR:

- LÍLIAN VANESSA CARVALHO GAMA
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1196/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 19/7/2017, para participarem do XI Encontro Pedagógico no *Campus* Amajari, em Amajari/RR:

- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- LARISSSE LIVRAMENTO DOS SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1197/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 21/7/2017, para participarem do IV Encontro Pedagógico no *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim/RR:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1198/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor THYAGO DE MELO TOSIN, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no período de 18 a 26/7/2017, com ônus, em virtude do afastamento do titular, JEAN CARLOS ARAUJO COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1199/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Maria Eliana Lima dos Santos	3 a 17/7/2017	1.º a 15/8/2017	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1200/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Allan Johnny Matos de Mesquita	2 a 16/5/2017	9 a 23/10/2017	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1201/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, com ônus, no período de 20/7 a 11/8/2017, em virtude do afastamento da titular, DANIELE SAYURI FUJITA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1202/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Equipe de Pregoeiros e de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- JERILLY PAULA SOUTO - Pregoeira
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA - 1.ª suplente
- ALEF DE SOUSA SILVA - Equipe de apoio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL – Equipe de apoio

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 317/GR, de 1/3/2017, publicada no DOU de 3/3/2017, seção 2.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com validade de até 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1203/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Equipe de Pregoeiros e de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA - Pregoeira

- ALEF DE SOUSA SILVA - 1.º suplente

- JERILLY PAULA SOUTO - Equipe de apoio

- FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL – Equipe de apoio

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 316/GR, de 1/3/2017, publicada no DOU de 3/3/2017, seção 2.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com validade de até 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1204/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Equipe de Pregoeiros e de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- ALEF DE SOUSA SILVA - Pregoeiro

- JERILLY PAULA SOUTO - 1.ª suplente

- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA - Equipe de apoio

- FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL – Equipe de apoio

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 318/GR, de 1/3/2017, publicada no DOU de 3/3/2017, seção 2.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com validade de até 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1205/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- JERILLY PAULA SOUTO - Presidente
- ALEF DE SOUSA SILVA - 1.º Membro
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA - 2.º Membro
- FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL - 1.º Suplente

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 1933/GR, de 31/10/2016, publicada no DOU de 3/11/2016, seção 2.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1206/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a equipe que irá compor a Comissão Permanente de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), conforme relação de nomes e atribuições abaixo.

- JERILLY PAULA SOUTO – PRESID-RDC;
- ALEF SOUSA SILVA – PRESID-RDC SUBSTITUTO;
- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO – HOMOL-RDC;
- FABIANA LETÍCIA SBARAINI – HOMOL-RDC;
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA;
- FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL;
- LIDYOMARA ALVES BARBOSA.

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 1934/GR, de 31/10/2016, publicada no DOU de 3/11/2016, seção 2.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

LICENÇA MÉDICA

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA

CAMPUS BOA VISTA /MÊS: JUNHO 2017

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
THARLES MESQUITA ARAUJO	01/06 a15/06/2017	Tratamento de Saúde	15
MARIA PEREIRA PAZ	06/06 a 09/06	Tratamento de Saúde	4
MARIA REJANE MENDES DE SOUZA	06/06 a 18/06	Tratamento de Saúde	13
JABERSON LUIZ LEITAO COSTA	05/06a 03/08/2017	Tratamento de Saúde	60
ANA LILIA GUIMARÃES B. DE SOUZA	06/06/17	Tratamento de Saúde	1
SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM	06/06 a 07/06'	Tratamento de Saúde	2
ROSA MARIA CORDOVIL BENEZAR	06/06 a 07/06	Tratamento de Saúde	2
WILMA MORAES	08/06/17	Tratamento de Saúde	1
GIOVANI CALERRI DOS S. PENA JUNIOR	07/06 a 09/06	Tratamento de Saúde	3
LARISSA JUSSARA LEITE SANTANA	08/06 a12/06/2017	Tratamento de Saúde	5
MARIA PEREIRA PAZ	12/06 a 14/06	Tratamento de Saúde	3
LARISSA JUSSARA LEITE SANTANA	13/06 a 15/06	Tratamento de Saúde	3
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	13/06/17	Tratamento de Saúde	1
ROSEMERE LOPES DOS SANTOS	12/06 a 21/06	Tratamento de Saúde	10
JACI LIMA DA SILVA	12/06 a 13/06	Tratamento de Saúde	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

VIRGINIA GUEDELHO DE A. CARVALHO	14/06/17	Tratamento de Saúde	1
ANA LILIA GUIMARÃES B. DE SOUZA	13/06 a14/06/2017	Acomp. de pessoa da família	2
JOÃO PASCOA M. SILVA	19/06 a 23/06/2017	Tratamento pessoa família	5
HALLYSON THIAGO ARAUJO	14/06/17	Tratamento de Saúde	1
GILVAN BROLINI	14/06 a18/06/2017	Tratamento de Saúde	5
HALLYSON THIAGO ARAUJO	16/02/17	Tratamento de Saúde	1
HELICIO MOTA	16/06/17	Tratamento de Saúde	1
ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA	17/06 a21/06/2017	Tratamento de Saúde	5
ERBSON OTONY PANTOJA	12/06 a 13/06	Tratamento de Saúde	2
JOVITA DO SOCORRO C. VILHENA	22/06 a23/06/2017	Tratamento de Saúde	2
LUIZ DOMINGO BRITO	19/06 a 23/06	Tratamento de Saúde	5
THARLES MESQUITA ARAUJO	16/06 a 22/06	Tratamento de Saúde	7
MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA	22/06/2017	Tratamento de Saúde	1
ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA	22/06 a23/06/2017	Acomp. de pessoa da família	2
ROSA MARIA CORDOVIL BENEZAR	22/06 a23/06/2017	Tratamento de Saúde	2
ROSELIS BASTOS DA SILVA	21/06 a 20/07/2017	Tratamento de Saúde	30
ELAINE MARIA DE MELO FERNANDES	23/06/17	Tratamento de Saúde	1
SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS	26/06 a	Tratamento de Saúde	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	27/06/2017		
MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	27/06 a 28/06	Tratamento de Saúde	2
WILMA MORAES	26/06/17	Tratamento de Saúde	1
JOÃO ANACLETO MONTEIRO OLIVEIRA	27/06 a10/08/2017	Tratamento de Saúde	45
LUIZA MARIA DE SOUZA	28/06/17	Acomp. de pessoa da família	1

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA			
CAMPUS AMAJARI /MÊS: JUNHO 2017			
NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
DENYSSON MACHDO DE SOUSA	19/06 A 28/06	Tratamento de saúde	10
LUCIANA ANDREIA SILVA BARCELAR	06/06/2017	Tratamento de saúde	1
ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO	01/06/2017	Acomp. Pessoa da Família	1
RICARDO ANDRE DANTAS NEVES	05/06 a 13/07	Tratamento de saúde	40
WILMA GONÇALVES DE FARIA	05/06 a 04/07	Tratamento de saúde	30
ANA MARIA ALVES DE SOUZA	31/05 a 14/06	Acomp. Pessoa da Família	15
SILVANA MENEZES DA SILVA	08/06 a 09/06	Tratamento de saúde	2
EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	08/06 a 23/07/2017	Tratamento de saúde	46
DENYSSON MACHADO DE SOUSA	19/06 a28/06/2017	Tratamento de saúde	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS NOVO PARAÍSO /MÊS: JUNHO 2017

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES	02/06/2017	Tratamento de saúde	1
JULIANA SILVA LAURENTINO	05/06 a 06/06	Tratamento de saúde	2
JULIANA SILVA LAURENTINO	08/06 a 09/06	Tratamento de saúde	2
EUZILENE DA SILVA DIAS	13/06/2017	Tratamento de saúde	1
RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA	09/06/2017	Tratamento de saúde	1
THAYNARA TAVAVES DA SILVA	19/06/2017	Tratamento de saúde	1
LIZIANI MELLO WESZ	28/06 a 02/07	Tratamento de saúde	5
ALINE CAVALCANTE FERREIRA	30/06 a 14/07/2017	Tratamento de saúde	15

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
REITORIA /MÊS: JUNHO 2017

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR	05/06/17	Acomp. Pessoa da Família	1
LIANE MARIA C. DE A. MATTOS	05/06 a 11/06	Tratamento de saúde	7
GARDENIA DA SILVA FRAZÃO	08/06/17	Tratamento de saúde	1
NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA	09/06/17	Tratamento Pessoa da Família	1
ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA	06/06 a 12/06/2017	Tratamento de saúde	7
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	08/06 a 09/06	Tratamento de saúde	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MICHELLE DE OLIVEIRA B. VERAS	12/06 a 16/06	Tratamento de saúde	5
NATHALIE LIMA MACHADO	23/06 a 24/06/2017	Tratamento de saúde	2
KAREN HANAH LOPES SANTOS	25/06 a27/06/2017	Acomp. Pessoa da Família	3
RICARDO DA SILVA FERREIRA	22/06 a 23/06	Tratamento de saúde	2
LETICIA OLIVEIRA LIMA VILAR	27/06/2017	Tratamento de saúde	1
ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA	30/06 a 02/07	Tratamento de saúde	3
VALDENIR SILVEIRA LOPES	30/06 a 02/07	Tratamento de saúde	3
ALMERES FERREIRA JUNIOR	28/06/2017	Tratamento de saúde	1
THERESA BERNADETTE M. PERSAUD	28/06 a 30/06/2017	Tratamento de saúde	3
MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO	29/06 a 28/07/2017	Tratamento de saúde	30
EMANUEL ALVES DE MOURA	26/06 a30/06/2017	Tratamento de saúde	5

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA

CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: JUNHO 2017

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	01/06 a02/06/2017	Tratamento de saúde	2
WILLIAM JONATAS VIDAL COUTINHO	04/06 a05/06/2017	Tratamento de saúde	2
MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA	05/06 a 08/06/2017	Tratamento de saúde	4
ELISANGELA MONCAO MINE	09/06/2017	Tratamento de saúde	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA	13/06/2017	Tratamento de saúde	1
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA	20/06 a 21/06/2017	Acomp. Pessoa da Família	2
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA	22/06/2017	Acomp. Pessoa da Família	1
MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA	26/06/2017	Tratamento de saúde	1
LEONARDO PEREIRA SANTOS	27/06 a 03/07/2017	Tratamento de saúde	7

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS BONFIM /MÊS: JUNHO 2017

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
RAFAEL BRANDÃO RUBIM	05/06 a 09/06/2017	Tratamento de saúde	5
PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA	02/06/2017	Acomp. Pessoa da Família	1
BARBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA	05/06/2017	Acomp. Pessoa da Família	1
GARDENIA DA SILVA FRAZAO	15/06 a 14/07	Tratamento de saúde	30
JESSICA CAROLINA FAVERSANI	19/06 a 05/07/2017	Tratamento de saúde	17
GARDENIA DA SILVA FRAZAO	08/06/2017	Tratamento de saúde	1